

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Nº 11/2018 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no e-protocolo nº 20.277.928-00, e emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 11/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação. O valor do contrato passa a ser de **R\$ 256.418,88** (duzentos e cinquenta e seis mil reais, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na cláusula “6” do Contrato nº 11/2018, passa a constar expressamente com a seguintes indicações de Nota de Empenho, nos termos das informações financeiras existentes no e-protocolo nº 20.277.928-00, nº 23000270 e 23000271.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nº 11/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 07 de julho de 2023.

Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica
Diretor-Presidente interino AMEP
Portaria 64/2023/AMEP



ePROTOCOLO



Documento: **05Apostilamento072023Pontual.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Paula Antunes Varela** em 10/07/2023 10:06, **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em 10/07/2023 11:50.

Inserido ao protocolo **20.277.928-0** por: **Ana Paula Antunes Varela** em: 10/07/2023 10:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2a36152e75816482db899bc2d2e274f.